



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.003 – Ano IX– 12/09/2023 – Pág.1

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 28/2023 do PL nº 85/2023 e Pregão Eletrônico nº 14/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 12/09/2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº 85/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 14/2023 e Registro de Preço nº 28/2023. Objeto: – **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE COMPUTADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG.** Empresas vencedoras: **MAC COPIADORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA CNPJ N° - 24.501.724/0001-87** com o lote: 01 no valor total de R\$79.950,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais) e **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCOP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ N° - 22.204.648/0001-12** com o lote: 02 no valor total de R\$173.493,00 (cento e setenta e três mil e quatrocentos e noventa e três reais). Igaratinga, 12 de setembro de 2023. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA: torna publico o extrato do decimo sexto termo aditivo da ata de registro de preço nº 45/2022, empresa auto posto igaratinga ltda, pregão presencial nº64/2022, processo licitatório nº 130/2022. Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do item: Gasolina, adjudicado a empresa acima identificada, passa para o valor de: Gasolina de R\$5,69 para R\$5,59. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de combustível que ora está aditado. Este reequilíbrio terá validade a partir do dia 13 de setembro de 2023. Igaratinga, 12 de setembro de 2023 - Fábio Alves Costa Fonseca - PREFEITO MUNICIPAL.